



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.903, de 09 de maio de 2019.

Dispõe sobre a climatização e manutenção de equipamentos em estabelecimentos bancários em espaço de caixa eletrônicos, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Ficam obrigados os estabelecimentos bancários no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, que possuem espaços próprios nas agências para funcionamento de caixas eletrônicos a manterem o interior climatizado artificialmente durante o período em que o sistema estiver em funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados.

Art. 2º - Os estabelecimentos ficam obrigados a instalarem em local visível, equipamento próprio para medição da temperatura que deverá oscilar entre 23º e 26º C.

Art. 3º - O sistema de climatização e sua manutenção devem obedecer aos padrões de qualidade do ar no interior dos estabelecimentos, inclusive de temperatura, umidade, velocidade, taxa de renovação e grau de pureza, de acordo com a Resolução 9 de 16 de janeiro de 2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Normas Técnicas da ABNT.

Art. 4º - Caberá ao Conselho Municipal de Vigilância Sanitária acompanhamento, execução e fiscalização, que deverá ser feita periodicamente no máximo de até 90 (noventa) dias ou em caso de denúncia em até 10 (dez) dias.

Art. 5º - O descumprimento nos termos da presente lei sujeitará o infrator as seguintes penalidades.

A – Advertência escrita, contendo a natureza da infração e a orientação para o suprimento da irregularidade, em até 30 (trinta) dias, não atendido este prazo ficará o infrator sujeito a aplicação da multa de 50 (cinquenta) UFICAS;

B – em caso de reincidência a multa será de 100 (cem) UFICAS, e ainda a instituição será representada junto ao Ministério Público, tutor dos interesses coletivos ligados aos direitos fundamentais garantidos na Carta Política de 1988;

C – as multas aplicadas e recebidas serão recolhidas em favor do Tesouro Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.906, de 15 de maio de 2019.

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Campos dos Goytacazes "O Dia Municipal do Cirurgião Dentista", e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Cirurgião Dentista", no Município de Campos dos Goytacazes, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - O Dia Municipal do Cirurgião Dentista será comemorado anualmente no dia 14 de outubro, data que se aproxima da comemoração mundial e nacional do "Dia do Cirurgião Dentista" (03 e 25, respectivamente).

Art. 3º - Neste dia, o Poder Público Municipal, incrementará ações preventivas e educacionais com o objetivo de promover e orientar a população sobre a importância da saúde bucal. Também promoverá palestras e debates tendo como público alvo os Cirurgiões Dentistas do Município, visando à valorização profissional no contexto da saúde em geral.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.908, de 22 de maio de 2019.

"Autoriza a prorrogação dos contratos por tempo determinado decorrentes do Processo Seletivo CCZ 01/2015."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação dos contratos temporários dos agentes de combates a endemias decorrentes do processo seletivo do CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VIGILÂNCIA AMBIENTAL Nº 01/2015, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Fica autorizada elaboração de calendário de transição entre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público 01/2018 e os contratados que tiveram seus contratos prorrogados, permitindo-se a permanência dos servidores temporários, em conjunto com os servidores estatutários, durante o combate aos episódios de doenças causadas pelo mosquito aedes aegypti.

Parágrafo único – Fica autorizado ao Poder Executivo prorrogar a qualquer tempo o processo seletivo, enquanto houver qualquer surto causado pelo mosquito aedes aegypti.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Decreto nº 145/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0076.4326 - REESTRUTURACAO DO RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	134.000,00
TOTAL DA UG	134.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.242.0042.3023 - CONSTRUCAO E IMPLM. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00
2.08.244.0076.4148 - PROMOCAO E PROTECAO DOS DIREITOS HUMANOS - SNDH	
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00
2.08.244.0076.4149 - MANUT. DOS POSTOS DE SERV. DE IDENTIFICACAO CIVIL	
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	110.000,00
2.08.244.0076.4325 - RECRIANDO SABORES - EDUCACAO NUTRICIONAL	
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00
TOTAL DA UG	134.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 23/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de maio de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 146/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 17.424,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.324,00
FONTE 0133000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.600,00
TOTAL DA UG	14.924,00

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.243.0095.4444 - APOIO ADMINISTRATIVO - CMPDCA E FMIA	
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00
TOTAL DA UG	2.500,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.924,00
TOTAL DA UG	14.924,00

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.244.0003.3420 - PROJ. DE ACOMPAN. E ORIENT. PSICOSSOCIAL AS FAMILIAS	
FONTE 0133000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.500,00
TOTAL DA UG	2.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de maio de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº727/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão que determinou a nomeação e posse da Autora **BEATRIZ UBALDO FELICIO** no cargo de Médico Intensivista;

CONSIDERANDO o Agravo em Recurso Especial nº 881.803 – RJ (2016/0064290-9) interposto por **BEATRIZ UBALDO FELICIO**, tendo sido o Agravo conhecido para não conhecer o Recurso Especial, revogando a decisão anterior que havia determinado a nomeação e posse;

RESOLVE exonerar a servidora **BEATRIZ UBALDO FELICIO** do cargo de **Médico Intensivista**, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº728/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº006/2012, homologado através da portaria nº1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de Fazer ajuizada por **VALÉRIA COELHO TEIXEIRA**;

CONSIDERANDO o Acórdão proferido em sede de apelação cível de nº 0018915-94.2016.8.19.0014, pela 21ª Câmara Cível do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro que julgou procedente o pedido da apelante, determinando que a mesma fosse nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear VALÉRIA COELHO TEIXEIRA no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 729/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Tutela de Urgência que ordenou a nomeação e posse da Autora **ISABELLA CAMACHO DE OLIVEIRA**.

CONSIDERANDO a revogação da tutela de urgência, obtida em sede de recurso quando foi dado provimento pela Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ao agravo de instrumento interposto pelo Município, nos autos da Ação Judicial nº 0064286-55.2018.8.19.0000, revertendo à decisão.

RESOLVE, exonerar a servidora **ISABELLA CAMACHO DE OLIVEIRA** do cargo de **Psicólogo** – Concurso 2012, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Superintendência de Entretenimento e Lazer

ATA DO RESULTADO 2ª ETAPA (DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

As 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2019, a COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL, reuniu-se nesta Superintendência para conferência dos documentos entregues pelos classificados, relativos ao item 4 do **Edital de Chamamento Público 001/2019**, sendo certo que, após criteriosa análise, a referida Comissão divulga a relação dos **HABILITADOS**, conforme abaixo.

RESULTADO 2ª ETAPA (DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA)

4.0 ACÚSTICO	DJ DOUGLAS LEAL
ACÚSTICO DRIVE	DJ GABY
ANGELI GUERRA	DJ GIVAS
APOLLO	DJ GUGU
ATRAÇÃO POPULAR	DJ LUCIANO LEMOS
BAMBALADA	DJ MAELSOM
BANDA A MASSA	DJ MARKINHO CRAZY
BANDA CATUKÁI	DJ ROBSON CAMPOS
BANDA MADAME BARDOT	DJ ROGER
BANDA MR. BROW	DJ ROMUALDO BRAGA
BANDA NOVO CÉU	DJ SOARES
BANDA PEQUENINOS DO SENHOR	DODÓ CUNHA (CAZUZA VIVE)
	DOM AMÉRICO
BANDA USINA G POP	ED ÉBANO
BANDA VIBE MIX	ELAS SAMBAM
BLACK SHOW	ELITE VIBE
BLOCO YMPURRA	ENERGIA UNIVERSITÁRIA
BONDE BRASIL	FORRÓ DIDOIDO
CADÊ A SANFONA	GERSON JONES
CÂNTARUS	HENRYQUE MAGALHÃES
CAROL POESIA	HUMILDADE
CHORO BRASIL	IGOR SALIENTE
CHORO NOVO	JÉSSICA LUAR
COPO CHEIO	JORJÃO MACHADO
CORTINA DI VIDRO	JOTA LEONNI
DANI SOARES	JÚLIA FERREIRA
DIBOBEIRA	JÚLIO MOTTA
DIEGO CARVALHO	JÚLIO SOUZA
DJ BETO GUSMÃO	KAREN MORAES

LARICE BARRETO	PC
LENE MORAES	PEDRO MAIA
LORD ZÉ	PRAKATUM DO BRASIL
MADUREIRA DO TURF	SABRINA ROCHA
MARCELO BENJAMIM	SAMBA SIX
MARIANA SOARES	SAMBA.COM
ME PUXA	SANDRO BALLI
MEDIDA CERTA	SEGREDO DE ESTADO
NEIVA BRASIL	SERGINHO PAGODINHO
NELSON PRÍNCIPE NEGRO	SÔ BAMBÁ
NYCOLAS E FABYANE	THIAGO MENDES
O SALTO MUSIC SESSION	TRIO LAMPARÃO
OS FERAS DO PAGODE	TUBARÃO MARTELO
PAPO DE SAMBA	URURAU DA LAPA
PAULINHO BADALOKA	XOTE CARIOCA

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Matrícula 36.570

Aurema de Azevedo Lima
Assessora Técnica
Matrícula 38.955

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E BANDA ENERGIA UNIVERSITÁRIA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **Banda Energia Universitária** para se apresentar no dia **24/05/2019**, a apresentação artística será realizada em Santa Maria de Campos, no decorrer da programação da Tradicional Festa em homenagem à Santa Maria.

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);
Data: 24/05/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DOM AMÉRICO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **Cantor Dom Américo** para se apresentar no dia **24/05/2019**, a apresentação artística será realizada em Santa Maria de Campos, no decorrer da programação da Tradicional Festa em homenagem à Santa Maria.

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);
Data: 24/05/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SABOR DE BEIJO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **Banda Sabor de Beijo** para se apresentar no dia **26/05/2019**, a apresentação artística será realizada em Santa Maria de Campos, no decorrer da

programação da Tradicional Festa em homenagem à Santa Maria.
Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);
Data: 26/05/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E TUBARÃO MARTELO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **Banda Tubarão Martelo** para se apresentar no dia **25/05/2019**, a apresentação artística será realizada na Praça Barão do Rio Branco (Jardim do Liceu), no decorrer da programação do Dia do Rock.

Preço: 2.000,00 (dois mil reais);
Data: 25/05/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E LORD ZÉ.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **Banda Lord Zé** para se apresentar no dia **25/05/2019**, a apresentação artística será realizada na Praça Barão do Rio Branco (Jardim do Liceu), no decorrer da programação do Dia do Rock.

Preço: 2.000,00 (dois mil reais);
Data: 25/05/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria Nº21/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve republicar, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 226.205-3/18, republicar a Portaria 247/2015 de 04 de setembro de 2015, publicado no órgão oficial em 14 de setembro de 2015, para vigor nos seguintes termos: a partir de 05 de fevereiro de 2015, em R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), o provento mensal da SRª EMILDA BERALDI RAMOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I- 20 horas "F", matrícula nº 11869, aposentada conforme Portaria nº 040/2015, de 22 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 05 de fevereiro de 2015, com base no art. 40, §1º, III, "b" da CR/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003, correspondente à PARCELA ÚNICA abaixo:

PROVENTOS: PROPORCIONAL 19/30(Dezenove Trinta avos) MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167/2004, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal de 1988.	R\$ 705,32	Setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos
Complementação do salário mínimo- art.7º. VII CF.	82,68	Oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos
Total	788,00	Setecentos e oitenta e oito reais

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O §8º DO ARTIGO 40 DA CRFB/88, EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR NOS AUTOS DA ADIN Nº 4.582, QUE ANALISA QUESTIONAMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/04

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 14 de MAIO de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA N.º.020/2017

Portaria nº 345/2019

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2557/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Departamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Administrativo nº 2013.105.000088-1-PR

Contrato nº 070/2019

Empresa Contratada: **L. S. B. UNIÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**
CNPJ: 17.920.672/0001-18

Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento da 9ª Medição período de 08/12/2014 a 08/01/2015, referente ao Contrato nº 0048/2014, à empresa L. S. B. UNIÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME (Processo. nº. 2016.105.00789-P-PA), no montante de R\$ 48.960,37 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) decorrente da Nota Fiscal nº 13, pela contratação para "obra de reforma da ala feminina do Centro de Dependente Químico em Pedra Lisa". Valor: R\$ 48.960,37 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

Forma de Pagamento: Imediato.

Data da assinatura: 14/05/2019

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Mat. nº 36.720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2013.105.000177-3-PR

Concorrência Pública nº 022/2013

Contrato nº 084/2014

Empresa Contratada: **CONSTRUNOR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 07.570.313/0001-24

Objeto: prorrogação de prazo por mais 365 (trezentos sessenta e cinco) dias para OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MODELO 5 – RUA PROJETADA COM RUA MARIA GIZETE PONTES - P.Q. ELDORADO – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data da assinatura: 03/09/2018.

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Mat. nº 36.720

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 01041/18 Luciene de Oliveira e Silva – FMS
- 00048/19 Erlania Camara dos Santos
- 00083/19 Andréa Rodrigues Colares de Sá Cerqueira – FMS
- 00084/19 Edilma Mota Touguinho Arêas – FMS
- 00086/19 Solange Ribeiro Areas Vieira – FMS
- 00087/19 Karla dos Santos Mota Gomes – FMS
- 00952/19 Fernanda Pessanha Pereira – FMS
- 00968/19 Ellen Lani Medeiros José
- 00969/19 Conceição de Maria de Azeredo Silva Ribeiro – FMS
- 00986/19 Rita de Cássia Vieira da Silva – FMS
- 01008/19 Karina de Souza Barbosa – FMS
- 01330/19 Rita Clara Cecchi de Paraguassu
- 01343/19 Lourdes de Jesus Ribeiro Gomes
- 01344/19 Cláudia Márcia Moraes Soares
- 01377/19 Evilania Lobato
- 01421/19 Mônica Cordeiro Waquim
- 01428/19 Cláudia Márcia da Silva Paes
- 01437/19 Cristian Castelar Pessanha
- 01438/19 Josilane da Silva Gomes Linhares
- 01522/19 Francisco de Assis Melilla de Souza
- 01566/19 Joelson Pimentel Cunha
- 01741/19 Luíza Helena Alves Barros

01743/19 Vera Lúcia Dumas Gomes
01827/19 Edson Lemos Ribeiro
01868/19 Claudete Barbosa Faria Penha – FMS
01949/19 Bianca de Azevedo Lima
02118/19 Cristina Helena Ribeiro dos Santos de Almeida
02244/19 Regina Celi Tavares Rangel Barbosa Leite
02318/19 Maria Auxiliadora Gomes Freire
02335/19 Zenaide Pessanha Aguiar Berto
02341/19 Mônica Krile da Silva Viana
02474/19 Filipe Freitas Barreto

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 22/05/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
00795/19 César Augusto Rangel

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 22/05/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.021.000051-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 087.001/2019/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Maria Pereira Rangel, nº 44, Dolores de Macabu, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado a atender as necessidades do SCFV - Idoso, cujo locador é o Sr. José Maria Francisco, inscrito no CPF sob o nº 584.477.507-44, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 4.988,52 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando a contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Matrícula nº 39.061
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 031/2019
PROCESSO Nº. 2018.021.000115-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
CONTRATADA: SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ Nº. 29.236.521/0001-24.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2018.
ITENS: (01, 02, 03, 04, 05, 10) DESCRITO NOS VERSOS DAS NSD's Nº 2019.021.000144-8-NS E 2019.021.000145-5-NS E NOTAS DE EMPENHOS Nº 2019NE00236 E 2019NE00237.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.109,20 (TRÊS MIL, CENTO E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE CONTRATO: 06(SEIS) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE MAIO DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRAZO

PROCESSO Nº. 2018.021.000077-P-PR

CONVITE Nº. 002/2018

CONTRATO Nº. 079/2018

EMPRESA CONTRATADA: APARAJU LTDA-ME

CNPJ: 23.672.151/0001-91

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, PARA A REFORMA DO CENTRO POP- (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA) – RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº517- CENTRO- CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

PRAZO ADITIVADO: 90 (NOVENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019

PUBLIQUE-SE

Em 22 de Maio de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 029/2019
PROCESSO Nº. 2018.021.000116-5-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
CONTRATADA: F.V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº. 07.738.442/0001-89.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2018.
ITENS: (01) DESCRITO NO VERSO DA NSD Nº 2019.021.000124-3-NS E NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00219.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.788,00 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (TRÊS) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE MAIO DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMDHS Nº. 024/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, **Ramon Terra de Siqueira, matrícula nº 36.702**, Gerente do SICONV, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Eleonora Peçanha Paes, matrícula nº. 39.098**, Assessor Chefe de Programas, Projetos, Direitos Humanos e Cidadania, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 001/2019 – Processo nº. 2019.021.000001-0-PR – Objeto:** Fornecimento de equipamento coletor de ponto, licença de softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviços de instalações, cadastramento, infraestrutura e treinamento incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 maio de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Matrícula nº. 39.061
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos do idoso - CMDI

Campos dos Goytacazes, 22 de Maio de 2019.

Resolução do CMDI nº. 001/2019

O Conselho Municipal dos Direitos do idoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei 5542 de 07 de outubro de 1993, alterada pela lei nº 8.112 de 08 de outubro de 2009 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em Campos dos Goytacazes**, convida toda a comunidade campista para participarem da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que acontecerá no dia 30 de Maio de 2019, das 9h às 17h, no auditório do ISECENSA, situado na Rua Benta Pereira, centro Campos dos Goytacazes e terá como tema central "Os Desafios de Envelhecer no Séc. XXI e o Papel das Políticas Públicas".

Poderão participar da " V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Campos dos Goytacazes – RJ", os representantes: dos Poderes Públicos de Campos dos Goytacazes; da Sociedade Civil e Entidades constituídas de Campos dos Goytacazes, a estas caberá no ato da inscrição apresentar, Ofício da Diretoria indicando um delegado e um suplente, que terá direito a voz e voto, cópia da ata da eleição da atual diretoria, estatuto da entidade e CNPJ.

A "V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Campos dos Goytacazes – RJ" será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

A organização da "V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Campos dos Goytacazes – RJ" ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora formada por representantes nomeados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que formulará o Regimento Interno da Conferência e que seguirá as diretrizes estabelecidas pelo seu regimento, por este decreto e pelas demais normas da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Amaro dos Santos Cruz
Presidente do CMDI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi DEFERIDA a solicitação de **DESARQUIVAMENTO** do **Processo nº375/ 2017**, da empresa **TECHBRAX SERVIÇOS INDUSTRIAIS E DE METALURGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 26.990.729/0001-46**, mediante o advento da **certidão de compatibilidade nº 076/2019**, para a manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, situado na Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 20, Anexo 1 – Sonho Dourado, neste município de Campos dos Goytacazes, mediante solicitação por parte do requerente, visando a legalização ambiental em definitivo

CAMPOS DO GOYTACAZES, 20 de Maio 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EDITAL DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental** é o **Órgão Ambiental Municipal** competente originário para a emissão de licenças ambientais no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme prevê a Resolução CONAMA n° 237/1997 e Resolução CONEMA n° 042/2012 c/c a Lei Federal n° 6.938/1981 e Lei Federal complementar n° 140/2011;

Considerando o ADVENTO da **CERTIDÃO DE COMPATIBILIDADE N° 076/2019** (fl. 131) emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – **SIMUMB** apensada ao **Processo n° 205/2016**, declarando a **COMPATIBILIDADE** da atividade em **ZR-02** e **ZEU**, mesmo com **INCONFORMIDADES**;

Considerando o RECURSO INTERPOSTO (fls. 122 a 124) a este **Órgão Ambiental Municipal** com as contra-razões alegadas na exordial, reivindicando a **REVALIDAÇÃO** da **LIO 005/2017**;

Considerando não que a atividade ora licenciada **PODE** ser exercida em **Zona Residencial 02 (Zr-02)** e **ZEU**, mediante a imposição de **medidas de controle ambiental**, rígidas e permanentes!;

Considerando também que o Poder Público tem a prerrogativa constitucional de REVER seus ATOS e DECISÕES;

RESOLVE:

01) RESTAURAR os EFEITOS da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO N° 005/2017 (LIO N° 005/2017)** concedida à empresa **TECHBRAX INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 23.723.683/0001-00, estabelecida na **Rua Carlos Drumond de Andrade, 20 – Pq. Rodoviário**, neste Município, pelos motivos ora expostos.

02) CANCELAR o **EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENÇA** publicado na **Folha do DO N° 335**, de 24 de Abril de 2019, pelos motivos alegados;

03) CANCELAR o **AUTO DE INTERDIÇÃO N° 0479/2019** também pelos motivos ora expostos.

Publique-se, Registre-se e Informe.

CAMPOS DO GOYTACAZES/RJ, 20 de Maio 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ofício e ARQUIVADO o Processo n°491/2018, de ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 48.246.920/0006-25**, devido à solicitação por parte do requerente – podendo o mesmo retirar os documentos de seu interesse.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 21 de maio 2019.

CARLOS RONALD MACABU ARÉAS
Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ofício e ARQUIVADO o Processo n°027/2015, de COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BASTOS LTDA, CNPJ: 39.229.745/0001-62**, devido à solicitação por parte do requerente – podendo o mesmo retirar os documentos de seu interesse.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 21 de maio 2019.

CARLOS RONALD MACABU ARÉAS
Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DO TRIÊNIO 2019-2021.

O Secretário Executivo do Conselho de Meio Ambiente e Saneamento, no uso de suas atribuições legais com base na lei n°8.604/2014 e na Portaria n° 346/2017, convoca os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**, para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 30 de maio de 2019, na Av. Osvaldo Cardoso de Melo n° 1223, Pq. São Caetano (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental), às 16:30h, com a seguinte pauta:

- I. Redefinição dos horários das reuniões ordinárias;
- II. Assuntos referentes a Unidades de Conservação;
- III. Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMAM;
- IV. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2019.

Carlos Ronald Macabu Aréas
Secretário Executivo da COMAMSA

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2018/SMECE.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N° 003/2018. **PROCESSO N°:** 2018.103.000009-1-PR, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESAO**, à Ata de Registro de preços n°. **039/2018/SMECE**, celebrada através do PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N°. **003/2018/SMECE**, do processo de n°. 2018.103.000009-1-PR, publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes do dia 22/05/2018, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

OBJETO: referente ao serviço de desinsetização, desratização e descupinização, para atender as necessidades das creches e escolas do município de Campos dos Goytacazes, conforme detalhamento da Ata de Registro de Preços n°. 003/2018/SMECE, com validade de 12(doze) meses, contados à partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, ocorrido no dia 22/05/2018.

CONTRATADA: IMUNE GUERRA SERVIÇOS LTDA – EPP.

CNPJ n°: 03.617.464/0001-30.

A FMS adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, celebrada através do Pregão Presencial n° 039/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

Empresa vencedora: IMUNE GUERRA SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ n° 03.617.464/0001-30.				
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do Termo de Referência)	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
01	Desinsetização. Método Pulverização: aplicação de produtos em formulação líquida sobre a superfície, por meio de pulverizadores manuais e elétricos. Método de Detetização a Seco: aplicação de gel inseticida, produto inodoro e aplicado dentro dos armários, debaixo das mesas, frestas e demais pontos estratégicos. Método atomização. Método Termonebulização	37327,47	M²	R\$ 0,36
02	Desratização controle com processo de armadilha porta iscas contra ratos do tipo ratazana, rato de telhado, rato de porão, e camundongos (06 aplicações mensais).	37327,47	M²	R\$ 0,45
03	Descupinização Aplicação por meio de injeção, pincelamento e barreira química(tratamento de solo), utilizando cupinicida de ação rápida e eficaz	37327,47	M²	R\$ 0,67

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2019.

DR. ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
320400 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 – GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERENCIA: ABRIL

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	76.809.061,169	34.354.260,20	20.310.241,09	90.853.080,270
11000000	ATIVO CIRCULANTE	11.825.986,700	33.719.646,20	20.310.241,09	25.235.391,810
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.141,990	21.557.618,47	18.991.127,87	2.590.632,590
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	24.141,990	21.557.618,47	18.991.127,87	2.590.632,590
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	24.141,990	21.557.618,47	18.991.127,87	2.590.632,590
11111420	BANCOS OUTRAS CONTAS	12.500,870	11.594.769,73	11.594.769,73	12.500,870
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A		36.364,45	36.364,45	
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.500,870	11.558.384,20	11.558.384,20	12.500,870
111114237	= BRADESCO		21,08	21,08	
11111920	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	11.641,120	7.396.358,14	7.396.358,14	2.578.131,720
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	7.459,110	15.870,94	19.911,03	13.439,020
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.182,010	9.946.977,80	7.376.447,11	2.574.712,700
11300000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	4.851.882,460	40.528,11	31.633,83	4.860.796,740
11310000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	12.000,000	20.000,00	20.000,00	8.000,000
11311000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	12.000,000	20.000,00	20.000,00	8.000,000
11311020	SUPRIMENTO DE FUNDO	12.000,000	20.000,00	20.000,00	8.000,000
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	12.000,000	20.000,00	20.000,00	8.000,000
11350000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	4.839.882,460	20.528,11	7.613,83	4.852.796,740
11351000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	4.839.882,460	20.528,11	7.613,83	4.852.796,740
11351020	= DEPOSITOS JUDICIAIS	4.839.882,460	20.528,11	7.613,83	4.852.796,740
11500000	ESTOQUES	6.949.962,250	12.121.499,62	1.287.499,39	17.783.962,480
11500000	ALMOXARIFADO	6.949.962,250	12.121.499,62	1.287.499,39	17.783.962,480
11561000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	6.949.962,250	12.121.499,62	1.287.499,39	17.783.962,480
11561010	= MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,000	12.121.499,62	1.287.499,39	17.783.962,480
11561020	= MATERIAIS DE CONSUMO - FARMAC	6,000			6,000
12000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	64.983.074,460	634.614,00		65.617.688,460
12000000	INVESTIMENTOS	9.915.859,850			9.915.859,850
12270000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	9.915.859,850			9.915.859,850
12271000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	9.915.859,850			9.915.859,850
12271010	BENS A INCORPORAR	9.915.859,850			9.915.859,850
122710101	OBRAS E INSTALACOES EM ANALISE P	9.915.859,850			9.915.859,850
12300000	BENS MOVEIS	55.067.214,610	634.614,00		55.701.828,610
12310000	EMOBILIZADO	55.067.214,610	634.614,00		55.701.828,610
12311060	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	166.560,220			166.560,220
12311080	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	37.666.980,280	634.614,00		38.301.594,280
12311100	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	9.915.859,850			9.915.859,850
12311120	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	429.461,620			429.461,620
12311180	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS BIBLIOGR	1.125,000			1.125,000
12311240	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	51.403,580			51.403,580
12311320	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	176.937,750			176.937,750
12311330	EQUIPOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	183.373,810			183.373,810
12311340	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	1.811.060,800			1.811.060,800
12311350	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	2.165.198,940			2.165.198,940
12311360	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	22.543,000			22.543,000

(Assinaturas manuscritas)
 Dr. Abduneme Jorge Makhluf Neto
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde
 Maria Sílvia da Silva
 Diretora Financeira e Controladora
 Natália Torres
 Natália Torres
 Ass. Diretora Controladora Financeira
 Natália Torres - CNPJ 03.617.464/0001-30

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: ABRIL

PAG.: 2

CONTA	TÍTULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123113800	MAQUINAS,FERRAMENTAS E UTENS. D	P	977.927,960			977.927,960
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	2.517.830,690			2.517.830,690
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	4.201.684,820			4.201.684,820
123114400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	P	74.752,590			74.752,590
123114800	VEICULOS DIVERSOS	P	4.423.216,640			4.423.216,640
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	1.428,000			1.428,000
123119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	P	4.355,520			4.355,520
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	P	190.463,390			190.463,390
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		76.809.061,160	24.459.345,75	24.530.986,84	76.880.702,250
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		19.653.810,850	24.459.345,75	24.530.986,84	19.725.451,940
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		2.344.568,560	104.425,55	104.425,55	2.344.568,560
211100000	PESSOAL A PAGAR		5.249,400			5.249,400
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		5.249,400			5.249,400
211110200	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS A		5.249,400			5.249,400
211110201	= RPP PESSOAL A PAGAR DE EXERC	F	5.249,400			5.249,400
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.339.319,160	104.425,55	104.425,55	2.339.319,160
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE		2.339.319,160	104.425,55	104.425,55	2.339.319,160
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE			104.425,55	104.425,55	
211430101	= INSS - CONTRIBUCAO SOBRE SAL	F		104.425,55	104.425,55	
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE		2.339.319,160			2.339.319,160
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	F	2.339.319,160			2.339.319,160
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		13.792.292,820	24.332.755,79	24.342.816,75	13.802.353,780
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		13.792.292,820	24.332.755,79	24.342.816,75	13.802.353,780
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		13.792.292,820	24.332.755,79	24.342.816,75	13.802.353,780
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC			21.289.810,98	24.106.896,21	2.817.085,230
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		15.588.440,48	17.035.382,82	1.446.942,340
213110104	= SENTENCAS JUDICIAIS	F		114.000,00		
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERC	F		5.587.370,50	6.957.513,39	1.370.142,890
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		13.792.292,820	3.042.944,81	235.920,54	10.985.268,550
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	X	13.792.292,820	3.042.944,81	235.920,54	10.985.268,550
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		1.438.799,610	1.564,41	15.715,37	1.452.950,570
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		1.438.799,610	1.564,41	15.715,37	1.452.950,570
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		1.438.799,610	1.564,41	15.715,37	1.452.950,570
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	733.375,740	1.564,41	15.715,37	747.526,700
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	F	705.423,870			705.423,870
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.078.149,860	20.600,00	68.029,17	2.125.579,030
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		2.078.149,860		44.152,12	2.122.301,980
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		49.126,570			49.126,570
218810100	CONSIGNACOES		42.697,080			42.697,080
218810101	CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICIA	F	873,560			873,560
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	F	41.823,520			41.823,520
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		6.429,490			6.429,490
218810402	= DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	F	6.429,490			6.429,490
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		2.029.023,290		44.152,12	2.073.175,410
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		2.029.023,290		44.152,12	2.073.175,410

Dr. Abdu Neme J. Makhluf Neto
Fundação Municipal de Saúde
Presidente Matr.: 190

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100538

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 20861 - CRC/RJ 91934-0
C.P.E.: 501.796.957-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: ABRIL

PAG.: 3

CONTA	TÍTULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	F	2.028.416,170		44.152,12	2.072.568,290
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	F	607,120			607,120
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			20.600,00	23.877,05	3.277,050
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			20.600,00	23.877,05	3.277,050
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			20.600,00	23.877,05	3.277,050
218910102	= DIARIAS A PAGAR	F		6.600,00	7.800,00	1.200,000
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA	F		14.000,00	16.077,05	2.077,050
220000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		11.569.862,200			11.569.862,200
222000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A		11.569.862,200			11.569.862,200
222300000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -		11.569.862,200			11.569.862,200
222330000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -		11.569.862,200			11.569.862,200
222330100	PARCELAMENTOS COM A UNIAO		11.569.862,200			11.569.862,200
222330102	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA	P	10.618.174,960			10.618.174,960
222330106	PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT	P	951.687,240			951.687,240
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO		45.585.388,110			45.585.388,110
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC		14.690.324,670			14.690.324,670
231100000	PATRIMONIO SOCIAL		14.690.324,670			14.690.324,670
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	P	14.690.324,670			14.690.324,670
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS		30.895.063,440			30.895.063,440
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		30.895.063,440			30.895.063,440
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		123.590.147,010			123.590.147,010
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	123.590.147,010			123.590.147,010
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		159.000.961,080			159.000.961,080
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	159.000.961,080			159.000.961,080
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		4.515.750,630			4.515.750,630
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	4.515.750,630			4.515.750,630
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			15.727.884,39	100.707,33	15.627.177,060
310000000	PESSOAL E ENCARGOS			218.425,55		218.425,550
312000000	ENCARGOS PATRONAIS			104.425,55		104.425,550
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			104.425,55		104.425,550
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT			104.425,55		104.425,550
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -			104.425,55		104.425,550
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU			104.425,55		104.425,550
319000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D			114.000,00		114.000,000
319900000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGO			114.000,00		114.000,000
319910000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGO			114.000,00		114.000,000
319919100	SENTENCAS JUDICIAIS DE PESSOAL			114.000,00		114.000,000
319919101	SENT. JUDIC. TRANS. EM JULGADO			114.000,00		114.000,000
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO			11.491.968,78	100.603,07	11.391.365,710
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO			1.311.499,39	4.000,00	1.307.499,390
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS			1.311.499,39	4.000,00	1.307.499,390
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID			1.311.499,39	4.000,00	1.307.499,390
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS			1.311.499,39	4.000,00	1.307.499,390
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR			1.311.499,39	4.000,00	1.307.499,390
332000000	SERVICOS			10.180.469,39	96.603,07	10.083.866,320

Dr. Abdu Neme J. Makhluf Neto
Fundação Municipal de Saúde
Presidente Matr.: 190

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100538

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 20861 - CRC/RJ 91934-0
C.P.E.: 501.796.957-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: ABRIL

PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
33210000	DIARIAS		7.800,00		7.800,00
33211000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		7.800,00		7.800,00
33211010	DIARIAS PESSOAL CIVIL		7.800,00		7.800,00
33211011	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		7.800,00		7.800,00
33220000	SERVICOS TERCEIROS - PF		6.905.630,49	29.839,07	6.875.791,42
33221000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		6.905.630,49	29.839,07	6.875.791,42
33221010	SERVICOS TERCEIROS - PF		6.905.630,49	29.839,07	6.875.791,42
33221013	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		6.905.630,49	29.839,07	6.875.791,42
33230000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		3.267.038,90		3.200.274,90
33231000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		3.267.038,90		3.200.274,90
33231010	SERVICOS TERCEIROS - PJ		3.267.038,90		3.200.274,90
33231012	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		9.850,00		9.850,00
33231017	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		368.438,32	66.665,00	301.773,32
33231024	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT		32.950,00		32.950,00
33231037	JUROS/MULTA		4.295,69		4.295,69
33231043	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		2.415.004,06		2.415.004,06
33231045	SERVICOS DE GAS		21.136,79		21.136,79
33231069	SEGUROS EM GERAL		3.062,95		3.062,95
33231078	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		411.461,25		411.461,25
33231081	SERVICOS BANCARIOS		839,84	99,00	740,84
35000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		4.017.490,06	104,26	4.017.385,80
35100000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		4.017.490,06	104,26	4.017.385,80
35110000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		3.600,00		3.600,00
35112000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		3.600,00		3.600,00
35112020	REPASSE PARA INDIRETAS		3.600,00		3.600,00
35112021	= REPASSE DE COTAS MENSAL		3.600,00		3.600,00
35120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		4.013.890,06	104,26	4.013.785,80
35122000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		4.013.890,06	104,26	4.013.785,80
35122080	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		4.013.890,06	104,26	4.013.785,80
35122081	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		4.013.890,06	104,26	4.013.785,80
40000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		3.700.142,33	33.299.697,41	29.599.555,08
43000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		2.400.031,54	8.996.948,22	6.596.916,68
43300000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		2.400.031,54	8.996.948,22	6.596.916,68
43310000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		2.400.031,54	8.996.948,22	6.596.916,68
43311000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		2.400.031,54	8.996.948,22	6.596.916,68
43311020	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		2.400.031,54	8.996.948,22	6.596.916,68
43311021	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		2.400.031,54	8.996.948,22	6.596.916,68
45000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		1.300.110,79	24.302.749,19	23.002.638,40
45100000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		1.300.110,79	24.302.749,19	23.002.638,40
45110000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		651.538,49	18.925.432,38	18.273.893,89
45112000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		651.538,49	18.925.432,38	18.273.893,89
45112020	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		651.538,49	18.925.432,38	18.273.893,89
45112021	= REPASSE DE COTAS MENSAL		651.538,49	18.925.432,38	18.273.893,89
45120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		648.572,30	5.377.316,81	4.728.744,51
45122000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		648.572,30	5.377.316,81	4.728.744,51

Dr. Abdu Neme J. Makhluf Neto
Fundação Municipal de Saúde
Presidente Matr.: 4993

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Matr.: 100538

Itabajara Carneiro Farias
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Matr.: 28861 - CRC/RJ 94634-0
CPF.: 501.796.597-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: ABRIL

PAG.: 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
45122080	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		648.572,30	5.377.316,81	4.728.744,51
45122081	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		648.572,30	5.377.316,81	4.728.744,51
50000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	16.136.861,38	396.948.222,87	10.275.770,97	402.809.313,28
52000000	ORÇAMENTO APROVADO		396.948.222,87	10.275.770,97	386.672.451,90
52100000	PREVISAO DA RECEITA		24.677.950,99		24.677.950,99
52110000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		24.677.950,99		24.677.950,99
52111000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		24.677.950,99		24.677.950,99
52200000	FIXACAO DA DESPESA		372.270.271,88	10.275.770,97	361.994.500,91
52210000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		328.745.102,02	9.002.439,00	319.742.663,02
52211000	DOTACAO INICIAL		303.003.008,04		303.003.008,04
52211010	= CREDITO INICIAL		303.003.008,04		303.003.008,04
52212000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		25.742.093,98		25.742.093,98
52212010	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		25.742.093,98		25.742.093,98
52212013	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		25.742.093,98		25.742.093,98
52219000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			9.002.439,00	9.002.439,00
52219040	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			9.002.439,00	9.002.439,00
52290000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		43.525.169,86	1.273.331,97	42.251.837,89
52292000	EMPENHOS POR EMISSAO		43.525.169,86	1.273.331,97	42.251.837,89
52292010	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		43.525.169,86	1.273.331,97	42.251.837,89
52292011	= EMISSAO DE EMPENHO		41.897.917,86		41.897.917,86
52292012	= REFORCO DE EMPENHO		1.627.252,00		1.627.252,00
52292019	* = ANULACAO DE EMPENHO			1.273.331,97	1.273.331,97
53000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	16.136.861,38			16.136.861,38
53200000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	16.136.861,38			16.136.861,38
53220000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	8.022.235,37			8.022.235,37
53270000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	8.114.626,01			8.114.626,01
60000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	16.136.861,38	363.972.627,59	750.645.079,49	402.809.313,28
62000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		360.693.762,24	747.366.214,14	386.672.451,90
62100000	EXECUCAO DA RECEITA		11.396.979,76	36.074.930,75	27.471.950,99
62110000	= RECEITA A REALIZAR		8.996.948,22	27.077.982,53	18.081.034,31
62120000	= RECEITA REALIZADA		2.400.031,54	8.996.948,22	6.596.916,68
62200000	EXECUCAO DA DESPESA		349.296.782,48	711.291.283,39	361.994.500,91
62210000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		299.820.976,17	421.746.078,19	121.925.102,02
62211000	CREDITO DISPONIVEL		252.897.608,86	332.570.872,99	79.673.264,13
62211010	= CREDITO DISPONIVEL		252.897.608,86	332.570.872,99	79.673.264,13
62213000	CREDITO UTILIZADO		46.923.367,31	89.175.205,20	42.251.837,89
62213010	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		24.444.340,53	43.621.772,93	19.177.432,40
62213030	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		21.414.836,53	24.235.198,81	2.820.362,28
62213040	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		1.064.190,25	21.318.233,46	20.254.043,21
62220000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED		2.552.439,00	200.370.000,00	197.817.561,00
62222000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE		2.552.439,00	200.370.000,00	197.817.561,00
62222010	DESTAQUE CONCEDIDOS		2.552.439,00	200.370.000,00	197.817.561,00
62222011	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU		2.552.439,00	200.370.000,00	197.817.561,00
62290000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		46.923.367,31	89.175.205,20	42.251.837,89
62292000	EMISSAO DE EMPENHO		46.923.367,31	89.175.205,20	42.251.837,89

Dr. Abdu Neme J. Makhluf Neto
Fundação Municipal de Saúde
Presidente Matr.: 4993

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Matr.: 100538

Itabajara Carneiro Farias
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Matr.: 28861 - CRC/RJ 94634-0
CPF.: 501.796.597-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2019

REFERENCIA: ABRIL

PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENH		46.923.367,31	89.175.205,20	42.251.837,89C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		24.444.340,53	43.621.772,93	19.177.432,40C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		21.414.836,53	24.235.198,81	2.820.362,28C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		1.064.190,25	21.318.233,46	20.254.043,21C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	16.136.861,38C	3.278.865,35	3.278.865,35	16.136.861,38C
632000000	EXECUCAO-DE RP PROCESSADOS	16.136.861,38C	3.278.865,35	3.278.865,35	16.136.861,38C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	16.136.861,38C	3.042.944,81	24.235.198,81	13.329.837,11C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS		235.920,54	3.042.944,81	2.807.024,27C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	5.473.336,30C	715.503.852,44	21.729.020,33	699.248.168,41D
710000000	ATOS POTENCIAIS	597.311,85D			597.311,85D
711000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	597.311,85D			597.311,85D
711100000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC	597.311,85D			597.311,85D
711110000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC	597.311,85D			597.311,85D
711101000	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS	597.311,85D			597.311,85D
711110102	FIANCAS	597.311,85D			597.311,85D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.864.024,45D	715.483.852,44	21.705.020,33	698.642.856,56D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	4.864.024,45D	33.315.697,41	34.700.142,33	34.479.579,53D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	4.864.024,45D	33.315.697,41	34.700.142,33	34.479.579,53D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	4.864.024,45D	33.315.697,41	3.700.142,33	34.479.579,53D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		682.168.155,03	18.004.878,00	664.163.277,03D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		682.168.155,03	18.004.878,00	664.163.277,03D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		353.423.053,01	9.002.439,00	344.420.614,01D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		353.423.053,01		353.423.053,01D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			9.002.439,00	9.002.439,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		328.745.102,02	9.002.439,00	319.742.663,02D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		328.745.102,02		319.742.663,02D
790000000	OUTROS CONTROLES	12.000,00D	20.000,00	24.000,00	8.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	12.000,00D	20.000,00	24.000,00	8.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	12.000,00D	20.000,00	24.000,00	8.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	12.000,00D	20.000,00	24.000,00	8.000,00D
791210100	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	12.000,00D	20.000,00	24.000,00	8.000,00D
800000000	CONTROLES A EXECUTAR	5.473.336,30C	1.117.169.734,06	1.810.944.566,17	699.248.168,41C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	597.311,85C			597.311,85C
811000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS AT	597.311,85C			597.311,85C
811100000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG	597.311,85C			597.311,85C
811110000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG	597.311,85C			597.311,85C
811110100	EXECUCAO DE GARANTIAS RECEBIDAS	597.311,85C			597.311,85C
811110102	FIANCAS A EXECUTAR	597.311,85C			597.311,85C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	4.864.024,45C	1.117.145.734,06	1.810.924.566,17	698.642.856,56C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	4.864.024,45C	101.474.703,58	131.090.258,66	34.479.579,53C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	4.864.024,45C	101.474.703,58	131.090.258,66	34.479.579,53C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	14.789.786,40D	51.266.802,25	34.593.133,64	31.463.455,01D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		24.444.340,53	43.621.772,93	19.177.432,40C
821130000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	19.653.810,85C	24.457.781,34	24.471.119,35	19.723.301,94C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	16.136.861,38C	24.457.781,34	24.471.119,35	16.150.199,39C

Dr. Abdu Neme J. Makhruf Neto
Fundação Municipal de Saúde
Presidente - Matr.: 4933

Maria Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Matr.: 100638

Isabela Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Matr.: 28861 - CRC/RJ 91934-D
CPF.: 501.766.597-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2019

REFERENCIA: ABRIL

PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	3.510.519,98C	1.564,41	59.867,49	3.568.823,06C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	6.429,49C			6.429,49C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		1.304.215,05	28.344.365,25	27.040.150,20C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		1.015.671.030,48	1.679.834.307,51	664.163.277,03C
822100000	COTA DE DESPESA		1.015.671.030,48	1.679.834.307,51	664.163.277,03C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		279.990.991,46	624.411.605,47	344.420.614,01C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		209.372.439,00	355.975.492,01	146.603.053,01C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		43.525.169,86	1.273.331,97	42.251.837,89D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		24.444.340,53	19.177.432,40	19.177.432,40C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		96.603,07	23.171.008,56	23.074.405,49C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C		2.552.439,00	200.370.000,00	197.817.561,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		735.680.039,02	1.055.422.702,04	319.742.663,02C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		306.673.914,80	332.872.792,22	26.198.877,42C
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL		285.536.041,55	309.184.687,90	17.648.646,35C
822120300	= COTAS ORCAMENTARIA RESERVADA P/F		48.506.626,12	83.000.831,73	34.494.205,11C
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P		45.487.650,24	46.811.184,99	1.331.534,75C
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA		24.444.340,53	43.621.772,93	19.177.432,40C
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDAD		21.414.836,53	24.235.198,81	2.820.362,28C
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA		1.064.190,25	21.318.233,46	20.254.043,21C
822121200	= COTAS ORCAMENTARIA CONCEBIDA		2.552.439,00	200.370.000,00	197.817.561,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	12.000,00D	24.000,00	20.000,00	8.000,00D
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	12.000,00D	24.000,00	20.000,00	8.000,00D
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	12.000,00D	24.000,00	20.000,00	8.000,00D
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	12.000,00D	24.000,00	20.000,00	8.000,00D
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	12.000,00D	24.000,00	20.000,00	8.000,00D

Dr. Abdu Neme J. Makhruf Neto
Fundação Municipal de Saúde
Presidente - Matr.: 4933

Maria Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Matr.: 100638

Isabela Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Matr.: 28861 - CRC/RJ 91934-D
CPF.: 501.766.597-15

RESUMO :	=	90.853.080,27D
ATIVO	=	76.880.702,25C
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	15.627.177,06D
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	29.599.555,08C
VARIACAO PATRIMONIAL ALIMENTATIVA	=	402.809.313,28D
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	402.809.313,28C
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	699.248.168,41D
CONTROLES DEVEDORES	=	699.248.168,41C
CONTROLES CREDORES	=	

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2019

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA E A ASSOCIAÇÃO DE BOIS PINTADINHOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - ABOIPIC.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA E A ASSOCIAÇÃO DE BOIS PINTADINHOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - ABOIPIC.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do Processo nº 02247/2019, Protocolo nº 2019.115.002270-P-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Realização do "1º FESTIVAL DE SAMBA - BLOCOS, ESCOLAS E BOIS PINTADINHOS DE SAMBA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES", a acontecer no período de 29/06/2019 e 30/06/2019 no CEPOP (Centro de Eventos Osório Peixoto).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 310400	133	11339200562551	335043
DENOMINAÇÃO	FCJOL	ROYALTIES	Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima	SUBVENÇÃO SOCIAL

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dar-se-á em 01 (uma) parcela, devendo ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 31/07/2019, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho, para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 21 de maio de 2019.



Codemca

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS - CODEMCA

PORTARIA N.º 088/2019

O Presidente da CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, Carlos Vinícius Viana Vieira, nomeado pela Portaria nº 056/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 210/2009, que delega à Codemca a administração e fiscalização do uso dos bens públicos transferidos por meio de permissão de uso pelo Município de Campos dos Goytacazes, especificamente dos quiosques, bancas de jornal, peixarias e similares. **NOTIFICA** os permissionários dos quiosques situados na Praça São Gonçalo em Goytacazes, abaixo indicados para que compareçam à Codemca, no prazo de 72 horas, a contar da publicação desta Portaria, para trata de assuntos relacionados à permissão de uso que lhe fora concedida pelo poder público, sob pena de descumprimento das determinações emanadas da Administração Pública, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação pessoal e do fechamento do imóvel por parte dos permissionários.

PERMISSIONÁRIO	QUIOSQUE	ENDEREÇO
José Luiz Chagas da Silva	04	Av. Raul Souto Maior, Praça São Gonçalo, Goytacazes.
Maria Madalena de Andrade Lima	03	Av. Raul Souto Maior, Praça São Gonçalo, Goytacazes.
Matheus Cerqueira Nascimento Alves	01	Av. Raul Souto Maior, Praça São Gonçalo, Goytacazes.

Campos dos Goytacazes/RJ. 20 de maio de 2019.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS - CODEMCA

PORTARIA N.º 089/2019

O Presidente da CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, Carlos Vinícius Viana Vieira, nomeado pela Portaria nº 056/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 210/2009, que delega à Codemca a administração e fiscalização do uso dos bens públicos transferidos por meio de permissão de uso pelo Município de Campos dos Goytacazes, especificamente dos quiosques, bancas de jornal, peixarias e similares. **NOTIFICA** os permissionários dos quiosques situados na "Orla 1" no bairro Jardim Carioca, abaixo indicados para que compareçam à Codemca, no prazo de 72 horas, a contar da publicação desta Portaria, para trata de assuntos relacionados à permissão de uso que lhe fora concedida pelo poder público, sob pena de descumprimento das determinações emanadas da Administração Pública, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação pessoal e do fechamento do imóvel por parte dos permissionários.

PERMISSIONÁRIO	QUIOSQUE	ENDEREÇO
Antonina Pereira dos Santos	18	Av. Francisco Lamego, s/nº, Jardim Carioca.
Celeste Moreira Teixeira	15	Av. Francisco Lamego, s/nº, Jardim Carioca.
Islan Paes Bóvio	17	Av. Francisco Lamego, s/nº, Jardim Carioca.
Lucas Castellar Barreto	14	Av. Francisco Lamego, s/nº, Jardim Carioca.

Campos dos Goytacazes/RJ. 20 de maio de 2019.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019 - SRP
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 007/2019, exclusiva para a participação de Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos e hidráulicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de junho de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2019.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018 - SRP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 046/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender aos serviços de videolaparoscopia da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário da sessão de continuidade do certame: 28 de maio de 2019, às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 / 98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2019.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
- Pregoeiro -

Câmara Municipal

EXTRATO DETALHADO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 004/2019

Objeto: Cessão da servidora **Christiane Amaral Pinage de Lima Oliveira, Técnica Legislativa "P", matrícula 0011, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.**

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.688

Data de Assinatura: 08/04/2019

Prazo: até 31/12/2020

FIM DO EXTRATO

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1152 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Rogério de Sousa Bicalho Filho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **MARCELO BARBOSA COUTINHO**.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Rogério de Sousa Bicalho Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -
MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1153 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Francisco Roberto de Carvalho Moreira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA **JOSIANE LIMA BORGES VIANA**.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Francisco Roberto de Carvalho Moreira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -
MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1154 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Carlos Marcos de Sales.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA DE MATOS**.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Carlos Marcos de Sales.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1155 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Luiz Carlos Sell.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **IVAN SILVA MACHADO**.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Luiz Carlos Sell.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1156 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Sr. Roberto Dias Duarte Júnior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO**.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Roberto Dias Duarte Júnior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1157 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. José Carlos Batista.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**.

Art. 1º - Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. José Carlos Batista.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1158 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz à Sr.ª Sana Gimenez Alvarenga Domingues.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz à Sr.ª Sana Gimenez Alvarenga Domingues.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1159 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. Herval Gomes Monteiro Filho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **IVAN SILVA MACHADO**.

Art. 1º - Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. Herval Gomes Monteiro Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1160 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Serviço Social do Comércio do Rio de Janeiro- SESC/RJ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS**.

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Serviço Social do Comércio do Rio de Janeiro- SESC/RJ.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1161 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede a Ordem do Mérito João da Hora a Sra. Denair Ribeiro Soares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA **JOILZA RANGEL ABREU**.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito João da Hora a Sra. Denair Ribeiro Soares.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente -	MARCELO BARBOSA COUTINHO - 1º Vice-Presidente -
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - 2º Vice-Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Secretário -
IGOR GOMES DE AZEVEDO - 2º Secretário -	

PORTARIA Nº 0271/2019

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 0076/2019/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pela servidora **Christini Ribeiro de Oliveira Guimarães Reis**, estabeleceu o INDEFERIMENTO do pedido de conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Carlos Frederico Machados dos Santos
– Presidente –

PORTARIA Nº 0272/2019

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 0096/2019/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pelo servidor **Valcene Silva Ferreira**, estabeleceu o INDEFERIMENTO do pedido de conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Carlos Frederico Machados dos Santos
– Presidente –

ILUMINA CAMPOS

Ficou mais fácil solicitar serviços

- 0800 591 1218 (ligação gratuita)
- 98126-0880 (WhatsApp)
- 98175-0931 (celular)

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30

e-mail: manutenção.ip@campos.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br